



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Juninho do Pneu - UNIÃO/RJ**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2023**

**(Do Sr. Juninho do Pneu)**

Requer o registro da Frente Parlamentar do Ciclista, destinada a promover o aprimoramento da legislação sobre o tema.

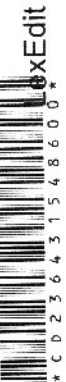
Senhor Presidente,

Requeiro com fundamento no Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, e no artigo 15, incisos I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o registro da Frente Parlamentar do Ciclista, nos termos da ata de fundação e constituição e do estatuto, ambos anexos. Indico como representante responsável perante a Casa por todas as informações prestadas à Mesa, o Deputado Juninho do Pneu.

***Deputado Federal Juninho do Pneu***  
**UNIÃO/RJ**

Apresentação: 13/06/2023 19:10:09.883 - MESA

**REQ n.1931/2023**



\* CD 236451546830 \*  
LexEdit



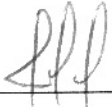
ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR  
EM DEFESA DO CICLISTA

Às 15 horas e 30 minutos do dia 13 de junho de dois mil e vinte e três, na Sala das Sessões da Câmara dos Deputados, no Palácio do Congresso Nacional, na Praça dos Três Poderes, em Brasília, Distrito Federal, as Senhoras e Senhores Deputados Federais que subscreveram a Lista da Frente Parlamentar em Defesa do Ciclista reuniram-se para fundar e constituir a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO CICLISTA, com a finalidade de: I - acompanhar, propor e analisar proposições e programas que disciplinem todos os assuntos referentes do Ciclista; II – propagar informações e estudos legislativos a respeito de boas práticas para a melhoria e o aprimoramento das atividades; III - acompanhar as ações a serem empreendidas pelo Poder Público no sentido de proteger os Ciclistas; IV - realizar encontros, simpósios, seminários, debates e outros eventos, com vistas a difundir as medidas legislativas necessárias à efetiva regulamentação do setor; V - articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as ações de governo e das entidades da sociedade civil; VI - promover a divulgação das atividades Frente Parlamentar no âmbito do Parlamento e perante a sociedade. Assumiu a presidência da reunião, pelo consenso dos parlamentares presentes, o Deputado Juninho do Pneu. Composta a Mesa, o Presidente informou sobre o objetivo da reunião, que é a fundação e constituição da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO CICLISTA. Em seguida, passou-se à composição diretiva da FRENTE: a) Conselho Executivo: integrado pelos Deputados Juninho do Pneu (Presidente); Deputado Felipe Carreras; Deputado Luciano Vieira; Deputado Gutemberg Reis (Vice-presidentes); Deputado Chiquinho Brazão (Secretário-Geral); b) Conselho Consultivo, integrado pelos Deputados \_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_; e \_\_\_\_\_ (conselheiros efetivos) e pelos Deputados \_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_; e \_\_\_\_\_ (conselheiros suplentes); e os Srs. \_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_ (consultores externos convidados). Também foi aprovada a ampliação futura da Frente, com a inclusão de representantes da sociedade civil organizada. Decidiu-se que o Presidente da Frente encaminhará esta Ata e os Estatutos à Mesa da Câmara dos Deputados, para efeito de registro e publicação. Às 16 horas, suspendeu-se a reunião, ao tempo em que eu, Deputado Juninho do Pneu (Presidente), lavrei a presente Ata. Reabertos os



trabalhos, esta foi lida e, achada conforme, foi aprovada e assinada pelo Presidente, 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes, e pelo Secretário-Geral.

PRESIDENTE JUNINHO DO PNEU

✕ 

### ESTATUTO

Art. 1º A Frente Parlamentar em Defesa do Ciclista, com atuação no âmbito da Câmara dos Deputados e em todo o território nacional, com caráter suprapartidário, tem sede e foro na Capital Federal, rege-se por este Estatuto, e funcionará por tempo indeterminado.

Art. 2º A Frente Parlamentar é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

I - acompanhar, propor e analisar proposições e programas que disciplinem todos os assuntos referentes à Defesa do Ciclista;

II – propagar informações e estudos legislativos a respeito de boas práticas para a melhoria e o aprimoramento das atividades;

III - acompanhar as ações a serem empreendidas pelo Poder Público no sentido de proteger os Ciclistas;

IV - realizar encontros, simpósios, seminários, debates e outros eventos, com vistas a difundir as medidas legislativas necessárias à efetiva regulamentação do setor;

V - articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as ações de governo e das entidades da sociedade civil;

VI - promover a divulgação das atividades Frente Parlamentar no âmbito do Parlamento e perante a sociedade.

Art. 3º A Frente será composta por Deputados Federais e representantes de entidades da sociedade civil que subscreverem termo de adesão a este Estatuto.

Art. 4º Compõem a Frente:

I – a Assembleia-Geral, composta dos Parlamentares filiados à Frente;

II – o Conselho Executivo, integrado por:



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Juninho do Pneu - UNIÃO/RJ**

- a) 1 (um) Presidente;
- b) 3 (três) Vice-presidentes;
- c) 1 (um) Secretário-Geral;

III – o Conselho Consultivo, integrado por:

- a) 3 (três) conselheiros efetivos e 3 (três) suplentes;
- b) consultores externos convidados pela Assembleia-Geral para assessoria temporária em temas específicos.

§ 1º O mandato dos membros do Conselho Executivo e dos consultores será de 1 (um) ano, com direito a 1(uma) reeleição.

§ 2º A participação nos cargos previstos neste artigo não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º Compete à Assembleia-Geral:

I – eleger ou destituir os integrantes do Conselho Executivo e do Conselho Consultivo;

II – aprovar os relatórios apresentados pelo Conselho Executivo;

III – estabelecer as diretrizes políticas da atuação da Frente;

IV – supervisionar a atuação do Conselho Executivo;

V – promover as alterações necessárias a este Estatuto.

Art. 6º Compete ao Conselho Executivo:

I – implementar as diretrizes políticas estabelecidas pela Assembleia-Geral;

II – tomar as decisões políticas e administrativas necessárias para que se atinjam os objetivos da Frente;

III – convocar a Assembleia-Geral.

§ 1º São atribuições do Presidente:

I – representar a Frente perante a Câmara dos Deputados, nos termos do art. 3º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados nº 69, de 2005;

II – representar a Frente junto a entidades públicas e privadas;

III – convocar as reuniões do Conselho Executivo;

IV – presidir as reuniões do Conselho Executivo e da Assembleia-Geral.

§ 2º São atribuições dos Vice-Presidentes auxiliar o Presidente e substituí-lo em casos de impedimento ou ausência.

§ 3º São atribuições do Secretário-Geral:



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Juninho do Pneu - UNIÃO/RJ**

I – planejar e coordenar as atividades do Conselho Executivo;

II – tomar as iniciativas necessárias para que as decisões do Conselho Executivo sejam cumpridas.

§ 4º Os cargos do Conselho Executivo são privativos de Deputados Federais.

Art.7º Compete aos Coordenadores Regionais estudar e propor políticas de adoção para cada região do país que representam.

Art. 8º Compete ao Conselho Consultivo assessorar o Conselho Executivo e a Assembleia-Geral, sempre que demandado.

§ 1º Poderão integrar o Conselho Consultivo, além de Deputados Federais, outros agentes políticos e especialistas dos campos do direito e áreas afins.

§ 2º Em caso de urgência, a nomeação de consultores convidados poderá ser feita pelo Conselho Executivo, ad referendum da Assembleia-Geral.

Art. 9º A Frente será dissolvida por decisão da maioria absoluta dos membros da Assembleia-Geral ou quando atingir os objetivos previstos neste Estatuto, mediante de registro em ata de encerramento.

Art. 10. Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo Conselho Executivo.

Art. 11. A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ou com outras Frentes com objetivos afins, ouvindo a Assembleia-Geral.

Art. 12. Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2023.

  
**Deputado Federal Juninho do Pneu**  
UNIÃO/RJ



## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

21/06/2023 15:29:32  
Página: 1 de 5

**Proposição:** REQ 1931/2023  
**Autor da Proposição:** JUNINHO DO PNEU E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 13/06/2023  
**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Ciclista  
**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

<b>Totais de Assinaturas:</b>	Confirmadas	207
	Não Conferem	000
	Fora do Exercício	000
	Repetidas	000
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	207

### Assinaturas Confirmadas

1	ACÁCIO FAVACHO	MDB	AP
2	ADILSON BARROSO	PL	SP
3	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
4	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
5	AFONSO HAMM	PP	RS
6	ALENCAR SANTANA	PT	SP
7	ALEXANDRE LEITE	UNIÃO	SP
8	ALTINEU CÔRTEZ	PL	RJ
9	AMÁLIA BARROS	PL	MT
10	AMANDA GENTIL	PP	MA
11	AMOM MANDEL	CIDADANIA	AM
12	ANA PAULA LEÃO	PP	MG
13	ANY ORTIZ	CIDADANIA	RS
14	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
15	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE
16	AUGUSTO PUPPIO	MDB	AP
17	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
18	BACELAR	PV	BA
19	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ
20	BEBETO	PP	RJ
21	BETO RICHÁ	PSDB	PR
22	CABO GILBERTO SILVA	PL	PB
23	CAMILA JARA	PT	MS
24	CAPITÃO ALBERTO NETO	PL	AM

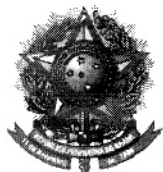
25	CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP
26	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
27	CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS
28	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
29	CAROL DARTORA	PT	PR
30	CÉLIA XAKRIABÁ	PSOL	MG
31	CÉLIO SILVEIRA	MDB	GO
32	CÉLIO STUDART	PSD	CE
33	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
34	CELSO SABINO	UNIÃO	PA
35	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
36	CHIQUINHO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
37	CLEBER VERDE	MDB	MA
38	COBALCHINI	MDB	SC
39	CORONEL ASSIS	UNIÃO	MT
40	CORONEL FERNANDA	PL	MT
41	CORONEL MEIRA	PL	PE
42	COVATTI FILHO	PP	RS
43	CRISTIANE LOPES	UNIÃO	RO
44	DA VITORIA	PP	ES
45	DAL BARRETO	UNIÃO	BA
46	DANI CUNHA	UNIÃO	RJ
47	DANIEL TRZECIAK	PSDB	RS
48	DAVID SOARES	UNIÃO	SP
49	DAYANY BITTENCOURT	UNIÃO	CE
50	DEFENSOR STÉLIO DENER	REPUBLICANOS	RR
51	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	PT	GO
52	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
53	DELEGADO MARCELO FREITAS	UNIÃO	MG
54	DELEGADO RAMAGEM	PL	RJ
55	DIEGO CORONEL	PSD	BA
56	DIEGO GARCIA	REPUBLICANOS	PR
57	DIMAS GADELHA	PT	RJ
58	DOMINGOS SÁVIO	PL	MG
59	DR. FERNANDO MÁXIMO	UNIÃO	RO
60	DR. LUIZ OVANDO	PP	MS
61	DR. VICTOR LINHALIS	PODE	ES
62	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
63	DUDA SALABERT	PDT	MG
64	EDUARDO VELLOSO	UNIÃO	AC
65	ELCIONE BARBALHO	MDB	PA
66	ELMAR NASCIMENTO	UNIÃO	BA
67	ERIBERTO MEDEIROS	PSB	PE
68	ERIKA KOKAY	PT	DF
69	EROS BIONDINI	PL	MG
70	EUCLYDES PETERSEN	REPUBLICANOS	MG
71	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
72	FABIO GARCIA	UNIÃO	MT
73	FAUSTO PINATO	PP	SP

74	FAUSTO SANTOS JR.	UNIÃO	AM
75	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
76	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
77	FELIPE FRANCISCHINI	UNIÃO	PR
78	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
79	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
80	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
81	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
82	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
83	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
84	GERALDO MENDES	UNIÃO	PR
85	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
86	GIACOBO	PL	PR
87	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
88	GILBERTO NASCIMENTO	PSD	SP
89	GILSON DANIEL	PODE	ES
90	GILVAN DA FEDERAL	PL	ES
91	GILVAN MAXIMO	REPUBLICANOS	DF
92	GLEISI HOFFMANN	PT	PR
93	GREYCE ELIAS	AVANTE	MG
94	GUSTINHO RIBEIRO	REPUBLICANOS	SE
95	HELDER SALOMÃO	PT	ES
96	HENDERSON PINTO	MDB	PA
97	HERCÍLIO COELHO DINIZ	MDB	MG
98	ICARO DE VALMIR	PL	SE
99	JADYEL ALENCAR	PV	PI
100	JILMAR TATTO	PT	SP
101	JORGE BRAZ	REPUBLICANOS	RJ
102	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	BA
103	JÚLIO CESAR	PSD	PI
104	JULIO LOPES	PP	RJ
105	JUNINHO DO PNEU	UNIÃO	RJ
106	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
107	JÚNIOR MANO	PL	CE
108	KIM KATAGUIRI	UNIÃO	SP
109	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
110	LAURA CARNEIRO	PSD	RJ
111	LÊDA BORGES	PSDB	GO
112	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
113	LEUR LOMANTO JÚNIOR	UNIÃO	BA
114	LINCOLN PORTELA	PL	MG
115	LINDBERGH FARIAS	PT	RJ
116	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
117	LUCIANO AZEVEDO	PSD	RS
118	LUCIANO BIVAR	UNIÃO	PE
119	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
120	LUCIANO VIEIRA	PL	RJ
121	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
122	LUIZ CARLOS BUSATO	UNIÃO	RS



123 LUIZ COUTO	PT	PB
124 LUIZ LIMA	PL	RJ
125 LUIZ NISHIMORI	PSD	PR
126 MARANGONI	UNIÃO	SP
127 MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PL	MG
128 MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
129 MARCELO LIMA	PSB	SP
130 MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
131 MARCIO ALVINO	PL	SP
132 MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA
133 MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
134 MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
135 MARCOS SOARES	UNIÃO	RJ
136 MARCOS TAVARES	PDT	RJ
137 MARIA ARRAES	SOLIDARIEDADE	PE
138 MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
139 MÁRIO HERINGER	PDT	MG
140 MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
141 MAURICIO NEVES	PP	SP
142 MAURO BENEVIDES FILHO	PDT	CE
143 MENDONÇA FILHO	UNIÃO	PE
144 MERSINHO LUCENA	PP	PB
145 MOSES RODRIGUES	UNIÃO	CE
146 MURILLO GOUVEA	UNIÃO	RJ
147 NETO CARLETTO	PP	BA
148 NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
149 NICOLETTI	UNIÃO	RR
150 NILTO TATTO	PT	SP
151 OTONI DE PAULA	MDB	RJ
152 PASTOR DINIZ	UNIÃO	RR
153 PASTOR GIL	PL	MA
154 PATRUS ANANIAS	PT	MG
155 PAULINHO FREIRE	UNIÃO	RN
156 PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP
157 PAULO FOLETTO	PSB	ES
158 PAULO GUEDES	PT	MG
159 PAULO LITRO	PSD	PR
160 PEDRO CAMPOS	PSB	PE
161 PEDRO LUCAS FERNANDES	UNIÃO	MA
162 PEDRO UCZAI	PT	SC
163 PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
164 PEZENTI	MDB	SC
165 POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
166 PROF. REGINALDO VERAS	PV	DF
167 PROFESSORA GORETH	PDT	AP
168 RAIMUNDO COSTA	PODE	BA
169 RAIMUNDO SANTOS	PSD	PA
170 RENATA ABREU	PODE	SP
171 RENILCE NICODEMOS	MDB	PA

172	RICARDO ABRÃO	UNIÃO	RJ
173	RICARDO SILVA	PSD	SP
174	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
175	ROBERTO MONTEIRO	PL	RJ
176	RODRIGO ESTACHO	PSD	PR
177	RODRIGO VALADARES	UNIÃO	SE
178	ROGÉRIA SANTOS	REPUBLICANOS	BA
179	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
180	ROMERO RODRIGUES	PSC	PB
181	ROSÂNGELA MORO	UNIÃO	SP
182	RUY CARNEIRO	PSC	PB
183	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
184	SARGENTO PORTUGAL	PODE	RJ
185	SAULLO VIANNA	UNIÃO	AM
186	SILVIA CRISTINA	PL	RO
187	SILVIA WAIÃPI	PL	AP
188	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
189	SILVYE ALVES	UNIÃO	GO
190	SOCORRO NERI	PP	AC
191	SONIZE BARBOSA	PL	AP
192	SORAYA SANTOS	PL	RJ
193	SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
194	TABATA AMARAL	PSB	SP
195	TALÍRIA PETRONE	PSOL	RJ
196	TARCÍSIO MOTTA	PSOL	RJ
197	TENENTE CORONEL ZUCCO	REPUBLICANOS	RS
198	TÚLIO GADÉLHA	REDE	PE
199	VANDER LOUBET	PT	MS
200	VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
201	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
202	VITOR LIPPI	PSDB	SP
203	WASHINGTON QUAQUÁ	PT	RJ
204	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
205	YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
206	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
207	ZEZINHO BARBARY	PP	AC



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PRESIDÊNCIA / SGM**

Requerimento nº 1931/2023, do Deputado Juninho do Pneu – requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Ciclista.

Em 21/6/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.



**ARTHUR LIRA**

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 94205 - 67